



Curitiba, 01 de agosto de 2024.

OFÍCIO CEX Nº 02/2024

Assunto: Convite.

Prezado Desembargador Presidente,

Cumprimentando-o, considerando a crescente atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em políticas de gestão de riscos, vimos, por meio deste, convidar o Tribunal para integrar a Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná¹.

A Rede é um fórum de discussão com finalidade de ampliar e aprimorar a articulação de parcerias entre os órgãos públicos e as entidades partícipes, nas diversas esferas da Administração Pública com atuação no Estado do Paraná, para desenvolver ações direcionadas: à fiscalização da gestão pública; ao diagnóstico e combate à corrupção; ao incentivo e fortalecimento do controle social; ao tráfego de informações e documentos; ao intercâmbio de experiências; e à capacitação dos seus quadros.

A Controladoria-Geral do Estado, como Coordenadora Executiva do biênio 2023-2024, fica à disposição para apresentar a forma de atuação e os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná, bem como para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LETICIA FERREIRA DA SILVA

Controladora-Geral do Estado do Paraná
Coordenadora Executiva

Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná 2023-2024

Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargador do Trabalho CÉLIO HORST WALDRAFF

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Nesta capital

¹ <http://www.rededecontrole.pr.gov.br/>